



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 24 de outubro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2773



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1.057/2024)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EDITAL (Nº 0000052/2024)	3
EDITAL (Nº 0000053/2024)	4
EDITAL (Nº 0000054/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1.057/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.057/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **LEÔNIDAS SOUZA FIGUEIRA JÚNIOR**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **VIGIA**,
cadastro nº. **4177/01**, férias de 30 (trinta), referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022,
que serão gozadas do dia 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 24 de outubro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.10.24
16:11:45 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL (Nº 0000052/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EDITAL
nº 0000052/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, neste ato representado pelo coordenador Municipal de tributos, o Sr. Edson Viana Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 346 de 23/03/92, com a finalidade de expedir Títulos Dominiais, resolve baixar o presente Edital:

I- Uma vez cumpridas as exigências legais, torna-se pública quem interessar que no prazo de 15 (quinze) dias, poderá requerer contestação quando à expedição do Título Dominial para:

REQUERENTE: TATIANE BARBOSA CAMARA

CPF: 079.043.755-40

Endereço do imóvel: Rua Euzébio de Queiroz, Dr. Roberto, Santa Maria da Vitória- BA, 01.03.055.0789.001

Limitantes/Confrontantes/Medidas:

8,40m de extensão de frente, 8,40m de extensão de fundo, por 32,60m de extensão do lado direito e 32,60m de extensão do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a Rua Euzébio de Queiroz, fundo com terras do(a) Sr(a) Argemiro Pereira Nunes, lado direito com terras do(a) Sr(a) Maria de Jesus e lado esquerdo com terras do(a) Sr(a) Marinete Soares dos Santos.


II-Fica o serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 15(quinze) dias sem nenhuma contestação, autorizar e expedir o competente Título Dominial.

III-Uma vez expedido o Título Dominial, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca local.

IV-o Título Dominial só poderá ser transferido no nível de Cartório e não mais no âmbito da Administração Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coordenadoria de Tributos de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.


Edson Viana Junior
Diretor de Tributos
Licença nº 134.271

EDITAL (Nº 0000053/2024)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EDITAL

nº 0000053/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, neste ato representado pelo coordenador Municipal de tributos, o Sr. Edson Viana Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 346 de 23/03/92, com a finalidade de expedir Títulos Dominiais, resolve baixar o presente Edital:

I- Uma vez cumpridas as exigências legais, torna-se pública a quem interessar que no prazo de 15 (quinze) dias, poderá requerer contestação quando à expedição do Título Dominial para:

REQUERENTE: SELMA GONCALVES DA SILVA

CPF: 04289334598

Endereço do imóvel: Rua São João, Vila Nova, Santa Maria da Vitória- BA, 01.04.029.0570.001

Limitantes/Confrontantes/Medidas:

12m de extensão de frente, 12m de extensão de fundo, por 25m de extensão do lado direito e 25m de extensão do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a Rua São João, fundo com terras do(a) Sr(a) Arivaldo Gomes dos Santos, lado direito com terras do(a) Sr(a) Arivaldo Gomes dos Santos e lado esquerdo com terras do(a) Sr(a) Arivaldo Gomes dos Santos.

II-Fica o serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 15(quinze) dias sem nenhuma contestação, autorizar e expedir o competente Título Dominial.

III-Uma vez expedido o Título Dominial, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca local.

IV-o Título Dominial só poderá ser transferido no nível de Cartório e não mais no âmbito da Administração Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coordenadoria de Tributos de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2024.


Edson Viana Junior
Coordenador de Tributos
20/10/2024

EDITAL (Nº 0000054/2024)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EDITAL

nº 0000054/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, neste ato representado pelo coordenador Municipal de tributos, o Sr. Edson Viana Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 346 de 23/03/92, com a finalidade de expedir Títulos Dominiais, resolve baixar o presente Edital:

I- Uma vez cumpridas as exigências legais, torna-se pública quem interessar que no prazo de 15 (quinze) dias, poderá requerer contestação quando à expedição do Título Dominial para:

REQUERENTE: GISÉLIA DA SILVA SANTOS

CPF: 79594522534

Endereço do imóvel: Rua Vereador Turibio Oliveira (antiga Ângelo Camargo), Centro, Santa Maria da Vitória- BA

01.02.016.0356.001

Limitantes/Confrontantes/Medidas:

9,50m de extensão de frente, 9,5m de extensão de fundo, por 20m de extensão do lado direito e 20m de extensão do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a Rua Vereador Turibio de Oliveira, fundo com terras do(a) Sr(a) Clarinda Marques de Andrade, lado direito com terras do(a) Sr(a) Florisvaldo Novaes Bastos e lado esquerdo com terras do(a) Sr(a) Aldemir Queiroz Bispo do Rêgo.

II-Fica o serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 15(quinze) dias sem nenhuma contestação, autorizar e expedir o competente Título Dominial.

III-Uma vez expedido o Título Dominial, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca local.

IV-o Título Dominial só poderá ser transferido no nível de Cartório e não mais, no âmbito da Administração Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coordenadoria de Tributos de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2024.

Edson Viana Junior
Diretor de Tributos
Declaro nº 0000054/2024